



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**ATO TRT GP N. 368/2017**

João Pessoa, 11 de setembro de 2017.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com Protocolo n. 14635/2017.

### **R E S O L V E**

**I - Arbitrar** o pagamento de **3,5 (três e meia) diárias**, ao Juiz Auxiliar desta Presidência, **MARCELLO WANDERLEY MAIA PAIVA** (matrícula n. 101.222.042), em virtude de seu deslocamento às cidades de Itaporanga-PB e Sousa-PB, a fim de realizar as audiências da Vara do Trabalho de Itaporanga no dia 17.10.2017 e a audiência da RT n. 0000565-47.2017.5.13.0012 na Vara do Trabalho de Sousa/PB, no dia 18.10.2017, em razão da suspeição dos Juízes Titulares das respectivas unidades, bem como proferir palestra no projeto Aula-Audiência, na cidade de Sousa/PB, de conformidade com o **ATO SCR N. 112/2017** e Protocolo 14207/2017.

O deslocamento ocorrerá no período de 16 a 19.10.2017, em virtude da distância entre esta Capital e as mencionadas cidades.

**II - Autorizar**, ainda, o pagamento da indenização de transporte, nos termos do artigo 23, da RA n. 70/2015, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

**EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA**  
Desembargador Presidente